



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 10/2026

De 31 de março de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

PUBLICADO

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor **FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA**, matrícula 164.093, Auxiliar Legislativo/Vigia, 15 (quinze) dias de Férias a serem desfrutadas no período de 1º.04.2026 a 15.04.2026, referente ao período aquisitivo de outubro/2024 a outubro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 31 de março de 2026.


Regina Silva Sousa
Presidente da CME

